



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI
ESTADO DE MINAS GERAIS

REQUERIMENTO N.910/2025

Excelentíssimo Senhor
Vereador Giulliano Sousa Rodrigues
Presidente da Câmara Municipal de
ARAGUARI

Senhor Presidente,

A vereadora que a este subscreve vem, respeitosamente, requerer após ouvido o Plenário na forma regimental, o envio de ofício ao Exmo Prefeito Municipal, Renato Carvalho Fernandes, extensivo a secretaria competente, solicitando que seja realizado um estudo, a fim de facilitar o pagamento do Alvará de Funcionamento, procedendo com o parcelamento do mesmo, seja por boleto bancário ou cartão, visto que, o pagamento do alvará só é aceito via dinheiro ou PIX.

JUSTIFICATIVA

A requisição é pertinente visto que, atualmente, o pagamento do Alvará de Funcionamento, só é realizado por dinheiro ou pix, e devido o aumento das UFRAS, que passou de R\$ 2,60 para R\$ 2,73, a taxa de funcionamento teve um aumento significativo, o que dificulta o pagamento do mesmo. Sabemos que estamos vivendo uma realidade difícil, e facilitar o pagamento, por meio de parcelamento, ajudará os comerciantes a quitarem suas taxas, sem onerar os cofres do poder público.

Nestes Termos, pede e espera deferimento.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, sala das sessões, em 11 de março de 2025.

Débora de Sousa Dau
Vereadora Proponente - Republicanos

APROVADO 16 votos
REPROVADO - votos
DEFERIDO (-)
Sala das sessões, em 11/03/2025



Página de assinaturas do Processo Legislativo Eletrônico

PROPONENTE(S):

Débora de Sousa Dau.
Débora de Sousa Dau

Apoio:

Maria Cecília de Araújo
Maria Cecília de Araújo

DOCUMENTO DIGITAL ASSINADO DIGITALMENTE.

Para obter este documento, acesse sapl.araguari.mg.leg.br/materia/19100